

Ofício nº 0049/2025 SMS-GAB

Tucumã-Pa, 12 de Fevereiro de 2025.

À
Sra. Débora de Souza Martins
Md. Presidente Da Comissão Permanente De Licitações Do Município De Tucumã – Pará

Exma. Senhora,

Considerando a portaria 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012 que visa a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Primária em Saúde Bucal, a qual altera os valores na Tabela SIGTAP do Sistema Único de Saúde (SUS), realizados pelos LRPD, onde os valores passaram a vigorar em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada próteses dentária (Total Mandibular, Total Maxilar, Parcial Mandibular Removível, Parcial Maxilar Removível), com uma faixa de produção entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Considerando a portaria 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar os valores dos incentivos financeiros das Equipes de Saúde Bucal / Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD, segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica e pela Política Nacional de Saúde Bucal, no art. 2º do capítulo I, os valores passam a vigorar com as seguintes alterações R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) cada próteses dentária (PT Mandibular, PT Maxilar, PPR Mandibular, PPR Maxilar), com uma faixa de produção entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Diante do exposto, vimos por meio deste, **AUTORIZAR O REEQUILIBRIO DE VALORES** baseados na portaria 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023, junto ao departamento de Licitação, uma vez que o contrato vigente da prestadora de serviços de confecção de Próteses Dentárias está vinculado à portaria 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, onde a Prótese Total

ficou em (R\$ 233,67 + 150,00) = R\$ 383,67 e a Prótese Parcial em (R\$ 244,38 + 150,00) = R\$ 394,38, assim sendo a proposta de reajuste terá um acréscimo de aproximadamente 23 % no valor SUS, portanto mantém o valor de contrapartida e altera o valor SUS, onde o valor final da Prótese Total ficará em (R\$ 233,67 + 225,00) = R\$ 458,67 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e a Prótese Dentária Parcial em (R\$ 244,38 + 225,00) = R\$ 469,38 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Saúde.

Dec. N° 010/2025.